



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 786, 12 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação e fortalecimento da Secretaria Municipal de Habitação, especialmente na execução e fiscalização das ações e projetos habitacionais no Município;

CONSIDERANDO o interesse público na otimização dos serviços administrativos e operacionais das secretarias municipais, com a melhor alocação dos recursos humanos disponíveis;

CONSIDERANDO a capacitação técnica do servidor designado para as funções a serem desempenhadas;

R E S O L V E:

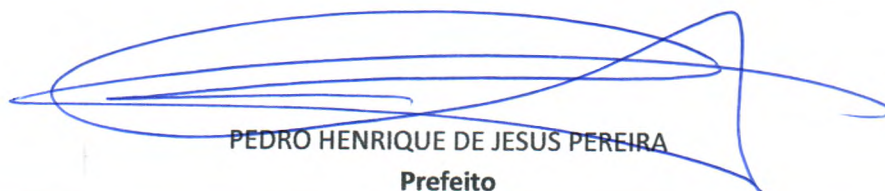
Art. 1º. Designar o servidor público, Thales Luã Mendes Andrade, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras, sob matrícula nº 26649, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para exercer as atribuições de Fiscal de Obras e Assessor Técnico junto à Secretaria Municipal de Habitação, sem prejuízo de suas atribuições legais.

Art. 2º. O servidor desempenhará suas funções observando as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Habitação, em articulação com as demais secretarias envolvidas, assegurando o cumprimento da legislação pertinente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 12 de agosto de 2025.



PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito